
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia membros para a composição e coordenação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Monte Negro/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 403/GAB/2011,

CONSIDERANDO as deliberações pré-estabelecidas na reunião realizada em 08 de setembro de 2020 com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Estado e a equipe do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação – GAEINF do Ministério Público do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020, de 22 de setembro de 2020, a qual estabelece a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências,

CONSIDERANDO que conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020, a composição do Comitê deve conter representantes do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO ainda que o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020 determina a definição de um coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Monte Negro/RO:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Paulo Henrique Bezerra Mendonça – Titular
- Rosilene Paiva dos Santos Botelho – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

- Danieli Basseto Trevizan – Titular
- Raiane Legora Bozi – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- Beatriz K. Freire da Costa – Titular
- Paola Renata da Silva Muniz Macena – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- Rutchelle Silva de Brito – Titular
- Maria D'Aparecida Lopes de Meira – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar de Monte Negro

- Juliana Fão – Titular
- Diufarliy Libarde – Suplente

Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros para coordenar e representar o Comitê Gestor:

- Paulo Henrique Bezerra Mendonça – Coordenador
- Juliana Fão – Vice-coordenadora

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 05 de novembro de 2020.

CATIANI CARDOSO K. MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto Nº 1620, de 13 de Março de 2019

Publicado por:

Katia da Silva Augustinho

Código Identificador:D7976796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2020. Edição 2841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>